

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSERH/HE-UFPEL**

**EDITAL Nº 149 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS** do **CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSERH/HE-UFPEL**, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº **5005261-91.2015.4.04.7110/RS**, em trâmite perante a 01ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PELOTAS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **MARIO SANTOS AGUIAR**, inscrição **70511986**, a classificação condicional do candidato nas vagas reservadas a candidatos negros, conforme abaixo:

<b>300 - ENFERMEIRO</b>					
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO AMPLA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS NEGROS SUB JUDICE</b>
Mario Santos Aguiar	70511986	72,00	14/02/1976	145	5

**Art. 2º** Considerando a classificação *sub judice* do candidato acima, os candidatos ao emprego de Enfermeiro aprovados na lista de vagas reservadas a candidatos negros, foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

06 de setembro de 2016.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidentee